



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 602/2019

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **FABIANA CARMEN DE CARLI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4303927/SC e inscrita no CPF Nº 049.549.759-21, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO** - Nível 11, nomeada pela Portaria nº 213/2008, matrícula: 2013-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **16/06/2018 a 16/06/2019**, como segue:

- 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Dezembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no dom-pr
Nº 1908
De 17.12.19
Resp. Ku

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br